



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 103/2026

Discussão pública Notificação dos proprietários/titulares dos lotes

Alteração à Operação de Loteamento

Alvará n.º 410/1998

Ana Maria Pereira Abrunhosa, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências próprias e das delegadas por deliberação n.º 2/2025, de 10 de novembro, **torna público**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, conjugado com o artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 10/04/2025, deliberou proceder à **abertura de um período de discussão pública sobre o pedido de alteração à operação de loteamento com o alvará n.º 410/1998**, ao qual foi atribuído o processo n.º 27/2024/198, que incide sobre o prédio **localizado na Azinhaga do Cidral, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)**, requerido por “PROLOTE – Urbanizar, Construir, Compra e Venda de Imóveis, Lda.”, na qualidade de proprietário.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, pretendem-se as **alterações à operação de loteamento com o alvará n.º 410/1998, abaixo identificadas**:

- Regularização do Lote 3: Ajuste da área para 559,11m², conforme o registo predial atual, ao invés de 6200 m².
- Criação de novos lotes (7 e 8) que serão formados a partir da área verde do Lote 3, com a finalidade de garantir acessos viários e pedonais seguros e confortáveis.
- Abertura de acessos públicos: Inclui áreas de cedência para acessos, estacionamento público e melhorias nos espaços.
- Integração do Lote 9: Um novo terreno será anexado ao loteamento, com acesso à Rua Miguel Torga e proximidade com a Maternidade Dr. Daniel de Matos. O Lote 9 será destinado à construção de um edifício de 6 andares.
- A requalificação urbana com o objetivo de melhorar a fluidez da circulação, com o reforço de acessos e construção de escadas.
- Ajustes nos acessos viários a partir da Travessa Padre Américo e Azinhaga do Cidral.
- Criação de estacionamentos públicos.



Mais se torna público que, por este meio, se procede à **consulta/notificação aos proprietários/titulares dos lotes**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações.

Para o efeito, proceder-se-á à publicação de Aviso em jornal local, do presente Edital publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e na sede da Junta da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), sendo também divulgado na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume, e de Aviso/Edital a afixar no local da pretensão.

Os interessados e os proprietários/titulares dos lotes, dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente Edital nos painéis eletrónicos no Átrio dos Paços do Município, da publicação do Aviso, e do Aviso/Edital a afixar no local da pretensão, para formulação de sugestões, bem como da apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas, ou no que concerne aos titulares dos lotes para manifestarem eventual oposição.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, acompanhadas por documento que comprove a legitimidade do titular do lote (designadamente a certidão da Conservatória do Registo Predial, atualizada), e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Paços do Município de Coimbra.

A Presidente da Câmara Municipal

Digitally signed by ANA MARIA PEREIRA ABRUNHOSA
Date: 2026.04.21 00:01:00 +01:00

(Ana Abrunhosa)